

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO “CIDADANIA, SAÚDE E MULHER E AGROECOLOGIA BÁSICA”

A Direção-Geral do Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o primeiro curso do itinerário formativo vinculado ao projeto de extensão “Trilhando Caminhos”, intitulado “Cidadania, Saúde da Mulher e Agroecologia Básica”.

1. DA DURAÇÃO PREVISTA, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS

1.1 O curso terá duração (previsão), carga horária, pré-requisitos e vagas conforme descrito no quadro 1:

Quadro 1

| Duração prevista | Carga Horária Total | Pré-requisitos | Vagas |
|-----------------------------|---------------------|---|--------------------|
| novembro a dezembro de 2025 | 40h | <ul style="list-style-type: none"> • Ser mulher cisgênero, transgênero ou travesti, com idade maior de 14 (quatorze) anos; • Residir em Águas da Prata/SP; • Ter disponibilidade para aulas no período do curso. | 25 (vinte e cinco) |

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online no período de 10 a 17 de novembro de 2025, pelo endereço eletrônico:

<https://enquetes.ifsp.edu.br/436774?lang=pt-BR>.

2.4 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar autorizado pelo(a) responsável a participar tanto do processo seletivo quanto do curso, caso classificado. Para tanto, deverá ser enviado, no formulário de inscrição, a autorização (Anexo II) devidamente preenchida, datada e assinada, em formato PDF ou imagem.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base na avaliação socioeconômica, aferida por meio de planilha de critérios classificatórios (Anexo III).

3.2 A classificação obedecerá à pontuação obtida na planilha de vulnerabilidade, considerando os critérios estabelecidos:

3.2.1 Situação de risco;

3.2.2 Renda Familiar; e

3.2.3 Número de coabitantes.

3.3 A classificação do(a) candidato(a) ocorrerá de acordo com a pontuação nos critérios classificatórios dispostos quadro 2.

Quadro 2

| Situação Socioeconômica | Pontos |
|---|--------|
| Critério 2: SITUAÇÃO DE TRABALHO | |
| Trabalho Formal | 1 |
| Trabalho Informal | 2 |
| Desempregada | 3 |

| Critério 3: SITUAÇÃO DE RISCO | |
|-------------------------------|----|
| Sim | 5 |
| Não | 0 |
| Critério 4: RENDA FAMILIAR | |
| Até 3 salários mínimos | 1 |
| 2 salários mínimos | 2 |
| 1 salário mínimo | 3 |
| Menos que um salário mínimo | 4 |
| Apenas Bolsa Família | 4 |
| Critério 5: N° DE COABITANTES | |
| 1 - 2 | 1 |
| 3 - 5 | 2 |
| 6 - 8 | 3 |
| Mais de 8 | 4 |
| Total máximo de pontos | 16 |

3.3.1 O(A) candidato(a) poderá obter uma única pontuação em cada critério.

3.3.2 Os(as) candidatos(as) residentes nos bairros Cascata, Vila N. S. Aparecida ou São Roque da Fartura receberão 4 (quatro) pontos extras.

3.4 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente:

3.4.1 O(A) candidato(a) com maior número de dependentes;

3.4.2 O(A) candidato(a) com menor renda familiar per capita;

3.4.3 O(A) candidato(a) com maior idade.

3.5 O processo seletivo classificará o dobro do número de vagas disponibilizadas no item 1.1, visando a composição de lista de espera.

3.6 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A relação de candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas e da lista de espera será amplamente divulgada no dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://www.sbv.ifsp.edu.br/cursos-de-extensao>, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso apenas uma vez, entre os dias 19 e 20 de novembro de 2025, por meio de formulário específico (Anexo I), o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado - em formato PDF ou imagem - ao endereço eletrônico da Coordenadoria de Extensão do Campus São João da Boa Vista do IFSP: cex.sbv@ifsp.edu.br.

5.2. Após a análise dos recursos, o Resultado Final dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no dia 21 de novembro de 2025, no sítio eletrônico <https://www.sbv.ifsp.edu.br/cursos-de-extensao>.

5.3 Serão desconsiderados recursos enviados fora do prazo, que não tenham sido encaminhados para o e-mail informado no item 5.1 ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão seguir as orientações dispostas no Resultado Final para efetuar a matrícula, considerando o período disposto no cronograma deste edital.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia 26 de novembro de 2025, podendo sofrer alteração ou ser prorrogado, se necessário.

8. DA PERMANÊNCIA

8.1 Os(as) cursistas(as) receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$300,00 (trezentos reais), equivalente ao período da oferta do curso, como forma de possibilitar a permanência nos estudos.

8.2 Terá direito a receber o valor indicado no item 8.1 os(as) cursistas que frequentarem as aulas nos dias e horários específicos de oferta das disciplinas, conforme determinar a coordenação do projeto.

8.3. Somente receberá o valor integral da bolsa o (a) cursista que tiver a frequência total às aulas, sendo que, em caso de faltas, receberá valor proporcional às presenças.

8.4 Caso esteja ausente em duas aulas consecutivas, o (a) cursista será desligado(a) do projeto e sua vaga será destinada a outro(a) candidato(a).

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus São João da Boa Vista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.3 As dúvidas sobre o certame serão recebidas e respondidas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: cex.sbv@ifsp.edu.br.

10.4 Os casos omissos deste Edital serão analisados e julgados pela Direção-Geral e Coordenadoria de Extensão do Campus São João da Boa Vista do IFSP, podendo ser consultada a Comissão de Extensão local, se necessário.

Assinado eletronicamente

Juliana Gimenes dos Santos

Diretora-Geral interina - SBV/IFSP

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador(a) do CPF nº. _____, sou candidato(a) à vaga do curso de extensão “Cidadania, Saúde da Mulher e Agroecologia Básica”.

Por meio deste, conforme item 5 do EDITAL Nº ____/2025 - DRG/SBV/IFSP, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas do curso de extensão “Cidadania, Saúde da Mulher e Agroecologia Básica”, do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

(preencher abaixo)

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

(elencar abaixo os documentos)

Data da assinatura: _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO(A) MENOR DE IDADE

(Preencher em letra de forma, exceto assinatura)

Eu, _____, CPF nº. _____, responsável pelo(a) candidato(a) menor de idade _____, AUTORIZO-O(A) a participar do processo seletivo e, consequentemente, de curso de extensão promovido pelo Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), conforme EDITAL Nº ____/2025 - DRG/SBV/IFSP, com inscrição disponibilizada através do endereço eletrônico <https://enquetes.ifsp.edu.br/436774?lang=pt-BR>. O processo seletivo se refere ao curso “Cidadania, Saúde da Mulher e Agroecologia Básica”, o qual será oferecido entre agosto a outubro de 2025 de forma gratuita pela referida instituição de ensino. No caso de alteração de datas, os responsáveis serão avisados.

Data da assinatura: _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável: _____

OBS.: Senhor(a) responsável pelo(a) candidato(a), após DATAR e ASSINAR o presente documento, favor encaminhá-lo através do link de inscrição junto com os demais documentos.

Para a inscrição do menor de idade, o envio deste documento é obrigatório. Após o preenchimento, o seu envio pode ser realizado no formato PDF ou imagem (foto simples de celular).

Em caso de dúvidas, favor consultar a íntegra do edital disponibilizado no link: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/cursos-de-extensao>.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

1. Dados pessoais

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____
Endereço: _____
Telefone/WhatsApp: _____
E-mail: _____

2. Situação socioeconômica

Idade: ____ anos

Situação de trabalho: () Formal () Informal () Desempregada

Situação de risco/vulnerabilidade:

- () Vítima de violência doméstica ou familiar
() Beneficiária de programa social. Qual? _____
() Mãe solo ou responsável única por dependentes
() Responsável por pessoa idosa, com deficiência ou doença crônica
() Residente em área rural, periférica ou comunidade tradicional
() Outra situação (especifique): _____

Renda familiar mensal:

- () Até 1 salário mínimo (R\$1.518,00)
() 1-2 salário mínimo (entre R\$1.518,00 e R\$3.036,00)
() 2-3 salário mínimo (entre R\$3.036,00 e R\$4.554,00)
() Acima de 3 salário mínimo (acima de R\$4.554,00)

Número de pessoas que moram no domicílio: ____ pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

■ Juliana Gimenes dos Santos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 10/11/2025 14:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1060600

Código de Autenticação: c77464362f



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298